



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

PROJETO DE LEI Nº 3.444 /2024
AUTOR: Deputado Delegado Wallber Virgolino

Dispõe sobre a instituição da campanha estadual de ações preventivas de conscientização sobre o ceratocone, denominada Semana de Conscientização do Ceratocone no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º. - Fica instituída a campanha estadual de conscientização sobre o ceratocone, denominada **Semana de Conscientização do Ceratocone**, a ser realizada anualmente, no mês de junho, no Estado da Paraíba.

Parágrafo único – Para os fins desta Lei, entende-se por ceratocone a ectasia corneana não inflamatória, caracterizada pelo afinamento progressivo da porção central da córnea, alterando sua curvatura normal e dando-lhe formato cônico, o que causa distorção substancial da visão.

Art. 2º A campanha **Semana de Conscientização do Ceratocone** passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado da Paraíba.

Art. 3º. A campanha de que trata esta Lei tem como objetivos:

- I – Informar a população sobre as principais causas e sintomas do ceratocone, as faixas etárias de maior incidência e os cuidados básicos de higiene ocular;
- II – Promover e capacitar os profissionais da saúde, especialmente oftalmologistas e equipes de saúde da família, para o diagnóstico precoce da doença e as medidas necessárias para o tratamento adequado;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

III – Promover uma ampla campanha de doação de órgãos, especialmente córneas, visando garantir uma captação suficiente para atender à demanda de transplantes no estado.

Art.4º - A divulgação das informações previstas no artigo anterior poderá ser realizada por meio de:

I – Inserções nas mídias de grande veiculação, como rádio, televisão e plataformas digitais;

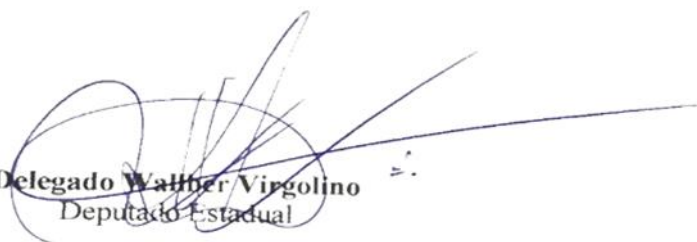
II – Confecção de cartilhas explicativas e cartazes a serem distribuídos e afixados nas unidades de saúde pública, escolas e centros comunitários;

III – Elaboração de vídeos e campanhas educativas, que mostrem as terapias adequadas para o ceratocone, a serem apresentados em palestras, cursos de capacitação para profissionais da saúde e eventos comunitários.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, estabelecendo as diretrizes e as formas de execução da campanha.

Art. 6º -. - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 10 de dezembro de 2024


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

O ceratocone é uma doença ocular que afeta a córnea, fazendo com que ela se torne mais fina e altere sua curvatura, prejudicando gravemente a visão. A condição, que frequentemente se inicia na adolescência e afeta ambos os olhos, é uma das principais causas de cegueira em jovens, se não tratada de forma adequada.

Em 2018, o Dr. Renato Ambrósio Junior, da Sociedade Brasileira de Oftalmologia, lançou a campanha Junho Violeta, com o objetivo de alertar e conscientizar a população sobre o ceratocone. Esta campanha tem sido fundamental para informar sobre a doença e suas implicações, além de ressaltar a importância do diagnóstico precoce e do tratamento adequado. O ceratocone pode ser diagnosticado em consultas oftalmológicas regulares, mas muitos ainda desconhecem a **doença ou não buscam ajuda a tempo.**

Estima-se que cerca de 150.000 brasileiros vivam com ceratocone, mas a falta de conscientização sobre os sintomas e tratamentos impede que muitos recebam o cuidado adequado. O tratamento precoce, a utilização de lentes de contato especiais e o controle da alergia ocular são formas eficazes de evitar a progressão do ceratocone. Em casos graves, quando os tratamentos convencionais não são suficientes, o transplante de córnea pode ser necessário.

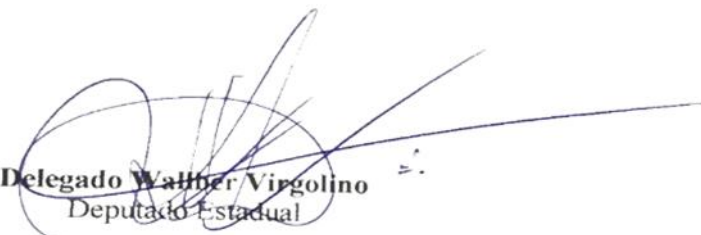
A criação da Semana de Conscientização do Ceratocone visa sensibilizar a população da Paraíba sobre essa doença e promover ações de prevenção, diagnóstico e tratamento, além de incentivar a doação de córneas. A campanha permitirá que mais pessoas se informem sobre a importância da saúde ocular e possam procurar atendimento médico adequado.

Essa lei é essencial para fortalecer a luta contra o ceratocone no estado, garantindo maior acesso à informação, ao diagnóstico precoce e ao tratamento eficaz, e também ajudando a salvar vidas por meio da conscientização sobre a doação de órgãos.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 10 de dezembro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual